

**LEI MUNICIPAL Nº 2825 DE 15/03/2001  
PROJETO DE LEI Nº 2977**

**“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS  
APOSENTADOS PARAISENSE.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei :

ARTº 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Aposentados Paraisense, com sede a rua Gedor Silveira, nº 326, pavimento térreo, nesta cidade, fundada em 25 de outubro de 2000.

ARTº 2º - Referido reconhecimento não implica em ônus algum para o município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
São Sebastião do Paraíso, 22 de fevereiro de 2001.

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA / VER.VICE-ANTONIO PAVAN CAPATTI/  
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE